



Prefeitura Municipal de Indaiatuba ^{9x} Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº	155/04
P.L. Nº	160/04 PROC. 076304
Publ.:	19/11/04

LEI Nº 4.604 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

(Autor: Vereador João Martini Neto)

“Denomina Alameda Júpiter
logradouros públicos que especifica.”

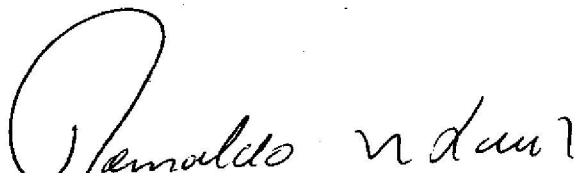
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 02 (dois) do loteamento público
American Park Empresarial NR, a rua 02 (dois) do Distrito
Industrial Nova Era e a rua 06 (seis) do Loteamento Comercial
Vitória Martini passarão a denominar-se "**ALAMEDA JÚPITER**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 11 de
novembro de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL